



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 059/1997

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 359/96 de 25/11/96,

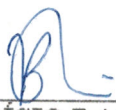
DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações:

- 0401 - Secret. Educação e Cultura
- 2010 - Manut. Ativid. Secret. Ensino
- 3113 - Obrigações Patronais
- 0501 - Depto Habitação e Urbanismo
- 2019 - Progr. Constr. Habitações
- 3130 - Serv. Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00
- 1022 - Paviment. Vias Urbanas
- 4110 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 14 de novembro de 1997.


RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste
Decreto que foi publicado no Mural
MUNICÍPIO de 14 / 11 / 97
a 28 / 11 / 97
Ano
Responsável